

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 20/2023

**Súmula:** Divulgação da lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas ao cargo de Conselheiro Tutelar do município de Morretes, para o mandato correspondente ao período de 10/01/2024 a 09/01/2027.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, Morretes-PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990-ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e instituído pela Lei Municipal Nº 174 de 20 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar foi estabelecido em Lei Municipal e é realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e regulamentado pela Resolução 231/2022 do CONANDA;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 11/2023 – CMDCA, que aprova a publicação de edital para processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Morretes – Paraná para o mandato correspondente ao período de 10/01/2024 a 09/01/2027;

**CONSIDERANDO** o cronograma do Edital nº 02/2023 – Eleição para o Conselho Tutelar de Morretes;

**CONSIDERANDO** a reunião realizada pela comissão organizadora do processo de eleição suplementar, designada pela Resolução nº 11/2023, em 07 de agosto de 2023, as 9h30min, nas dependências da Secretaria de Ação Social.

### Resolve:

**Art.1º** – Publicar a lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas.

Nº da Inscrição	Candidato(a)	Situação	
001	Tabata Mayara Vieira	Deferida	
002	Miriane Silvério de Araújo	Deferida	
003	Juliana Damily Vieira dos Santos	Indeferida	Não cumpriu o requisito 3.6
004	Luciane Simões dos Santos	Deferida	
005	Juliana Claudino Pereira Ribeiro	Deferida	
006	Daniela Menin	Deferida	
007	Cleusa Regina Polidoro de Oliveira	Deferida	
008	Letícia Biscotto	Indeferida	Não cumpriu



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

			o requisito 3.6
009	Janaina da Luz	<b>Deferida</b>	
010	Jessica Maria Simão	<b>Deferida</b>	
011	Ana Paula Caroline dos Anjos Gonçalves	<b>Deferida</b>	
012	Daniele Aparecida de Freitas da Silveira	Indeferida	Não cumpriu os requisitos 3.6 e 3.8
013	Flavio Rodrigo Portugal Lino da Silva	<b>Deferida</b>	
014	Monica Teresinha Becker Coral	Indeferida	Não cumpriu o requisito 3.6
015	Daniele Cunha dos Santos	Indeferida	Não cumpriu o requisito 3.6
016	Yasmin Cordeiro Lourenço	Indeferida	Não cumpriu o requisito 3.6 -RG incompleto
017	Valdirene da Silva Marques	<b>Deferida</b>	
018	Jessica Monique Kul Magalhães	<b>Deferida</b>	

**Art. 2º** - O prazo para recursos se dará dos dias 09 a 11 de agosto de 2023, conforme consta no cronograma do Edital nº 02/2023 – Eleição para Conselho Tutelar de Morretes e deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Ação Social, Rua Santos Dumont, nº 108 – Centro (em frente ao Hospital de Morretes), no horário das 08h30min as 11h30min e das 13h30min as 16h30min.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Morretes, 08 de agosto de 2023.

**M<sup>a</sup> CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente